AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a construção de um mirante na rua Dois, situada no Alto da Esperança, no espaço em frente ao pé de cajá, visando promover lazer a comunidade.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de um mirante na rua Dois, situada no Alto da Esperança, no espaço em frente ao pé de cajá, visando promover lazer a comunidade.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 1644 protocolada em 26/07/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Vale recordar que a rua Dois possui um espaço que pode ser utilizado com a finalidade de promover lazer a população. Por isso, urge a necessidade da realização de

uma análise de viabilidade por parte da secretaria competente, para a execução do serviço que é de extrema importância para os munícipes.

Sobreleva ressaltar ainda a diretriz de cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social. Neste aspecto, induvidosamente, o Município tem o dever de construir áreas esportivas e de recreação para a população, múnus que compete à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer juntamente com a de Infraestrutura.

Diante do exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de um mirante na rua Dois, situada no Alto da Esperança, no espaço em frente ao pé de cajá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de outubro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador